



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 43395

DATA: 18/10/2022 aberta por JORDY

UMA UNIDADE HABITACIONAL DESIGNADA "CASA 03", integrante de um residencial multifamiliar, situado na Avenida Santos Dumont, n.º 124, encravada no lote 18, quadra 03, loteamento Santos Dumont em Extremoz/RN, composta por 49,00m² de área real privativa principal, 11,25m² de área privativa acessória correspondente a 10,50% do total do coeficiente de proporcionalidade da unidade, 60,25m² de área real privativa total, 0,39m² de área real de uso comum de divisão proporcional, 60,64m² de área real total, fração ideal de 0,10 do terreno e das coisas comuns, 78,97m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 49,00m² de área ocupada pela edificação principal composta por sala, cozinha, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, varanda e área de serviço, 11,25m² ocupados pela edificação acessória, correspondente a vaga de garagem, vinculada à área privativa principal e 18,72m² de área reservada para jardim e quintal. A área do terreno de uso exclusivo onde está assentada mede 6,60m no lado Leste, 6,60m ao Oeste, 8,45m ao Sul e 8,45m ao Norte. Soma-se 49,00m² ocupados pela edificação principal, os usos exclusivos das áreas situadas nos fundos e na lateral direita da casa reservadas para jardim e quintal, possuindo 18,72m² totalizando 67,72m² de área de terreno de uso exclusivo da edificação principal. A esta unidade corresponde, ainda, a área de terreno de uso comum de 33,23m², que se somando a área de terreno de uso exclusivo da edificação principal de 67,72m² e a área de terreno de uso exclusivo da edificação acessória de 11,25m², obtém-se a área do terreno total de 112,20m².

PROPRIETÁRIO: HORIZONTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ/MF nº 19.368.040/0001-19, sediada à Rua Acari, nº 21, Lagoa Nova, em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2/RG sob a matrícula n.º 23.923, deste registro de imóveis Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 44,94; FDJ: R\$ 14,35; FRMP: R\$ 1,88 (guia nº 0000002347186, paga em 13/10/2022); FCRCPN: R\$ 4,79; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,25, (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020050436DFQ. O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro

R. 1 - 43395. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO)
Prenotação nº 23.538 (13/01/2023)

DATA: 18/01/2023 registrado por PABLO

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito individual - CCFGTS - Programa casa verde amarela, contrato n.º 8.4444.2855125-5, datado de 11/01/2023, pelo qual a proprietária **HORIZONTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.368.040/0001-19, situada em R Acari, 21, Lagoa Nova, em Natal-RN. **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, à: **JOSICARLOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 02/03/1983, solteiro, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, RG nº 3169246 SSP-PB, CPF 063.077.294-06, residente e domiciliado em R Ceara, 106, Central Parque Club

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MIENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 28/11/2025 12:47:25

CONT. R-1-43395

em Extremoz/RN. Valor da compra e venda R\$ 115.000,00, Valor da avaliação R\$ 115.000,00, ITIV nº 100092233. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 554,67; FDJ: R\$ 185,54; FRMP: R\$ 113,85 (guia nº 0000002394719, paga em 17/01/2023); FCRCPN: R\$ 61,84; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,74, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020057589THL. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

**R.-2-43395 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 23.538 (13/01/2023)
DATA: 18/01/2023 registrado por PABLO**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s) **JOSICARLOS PEREIRA DA SILVA**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios: R\$ 4.561,83 (Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos); Valor do financiamento: R\$ 90.721,17 (Noventa Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Dezessete Centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 19.717,00 (dezenove mil e setecentos e dezessete reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal 4.2500% a.a, Efetiva: 4.3337% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 446,29 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 21,50 = Total: R\$ 467,79 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10 de fevereiro de 2023. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 158,42; FRMP: R\$ 76,30 (guia nº 0000002394719, paga em 17/01/2023); FCRCPN: R\$ 52,81; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 24,63, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020057588MZS. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.**

**AV. 3 – 43.395 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 47.679
DATA: 26/11/2025**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 10 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103361.25.1, devidamente recolhido em 07 de julho de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 118.756,90, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **JOSICARLOS PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 063.077.294-06, após ter sido regularmente intimada por meio de Editais publicados em 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 118.756,90**. Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 0000003012824, paga em 29/11/2025); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020125572RIV. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO**.

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
COMARCA DE EXTREMOZ - RN
EEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

**Edan Bezerra de Oliveira Filho, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 24/07/2025 sob o número 47679

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020125572RIV

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004339513

PRENOTAÇÃO Nº: 47679

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Edan Bezerra de Oliveira Filho, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 24/07/2025 sob o número 47679

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202500941020072889RJE
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de novembro de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
 Thasia da Conceição Soares Mendes
 Escrevente Autorizado

Emolumentos	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	35,92
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	804,36

**VÁLIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 47679

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).